



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camarasfx@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 760/2021-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 17 de dezembro de 2021.

À

Sua Excelência o Senhor

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará

Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 019/2021-MD/CMSFX**, sobre o **Projeto de Lei Complementar n. 013/2021**, de 30 de novembro de 2021, que "Institui o Código Tributário do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 18ª e 19ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual, realizadas respectivamente em 15 e 16 de dezembro de 2021, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo n. 017/2021-CMSFX**:

- **Projeto de Lei Complementar n. 013/2021**, de 30 de novembro de 2021, que "Institui o Código Tributário do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências.

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea "b" do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 019/2021-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.


Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)
Presidente da CMSFX

PROTOCOLO

Secretaria Municipal
de Governo

Recebi em 21/12/21

Às 10:33 hrs


SEMAGOV